Lei nº 149, de 24 de maio de 1977.

Autoriza o Prefeito municipal de Beberibe a abrir ao vigente orçamento o Crédito Adicional, no valor de Cr$ 5.000,00 Para os fins que indica e dá outras providências.

A Câmara municipal de Beberibe, no uso de suas

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura municipal de Beberibe em, 17 de maio de 1997.

- Prefeito municipal -

FRANCISCO EDNALDO BESSA
Prefeito Municipal

Eu Maria Júlia de Lima, fiz este registrar, certifiquei no Projeto original e publiquei na Lugar de costume.